



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**APROVADO**

discussão  
Em 15/06/99  
Francisco

Indicação Nº 0089/99

Em 19 de Maio de 1999

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL A ILUMINAÇÃO DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO E VIAS TRANSVERSAIS COMPREENDIDAS NO PERÍMETRO DO 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a iluminação da Rodovia Amaral Peixoto e vias transversais no perímetro que compreende o 2º Distrito de Cabo Frio, onde estão incluídos Santo Antonio, Unamar, Aquarius I, Aquarius II, Botafogo, Campos Novos e Gargoá.

SALA DAS SESSÕES, 19 de Maio de 1999.

Acyr Silva da Rocha  
Vereador - Autor

**J U S T I F I C A T I V A**

A iluminação pública, na conjuntura atual que atravessamos, quando a violência, em todas as partes, tem grassado de forma marcante, tornou-se processo estrutural obrigatório de assistência às comunidades em geral e, principalmente, às mais carentes.

O 2º Distrito de Cabo Frio envolvendo uma população que cresce e explode vertiginosamente no, cotidiano se depara com os bairros e ruas praticamente as escuras, trazendo clamor e, ao mesmo tempo, ocorrências violentas, tornando a comunidade refém do medo e da prisão.

Desperta a nossa atenção, por outro lado, a estrutura que foi criada na Avenida das Américas, entrada de Cabo Frio, que, hoje, apresenta panorama de cidade do primeiro mundo, em termos de iluminação pública, o que poderá ocorrer na área do 2º Distrito, dando-se demonstração de cunho e desenvolvimento social.